

São Paulo, 04 de maio de 2022

Ref.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do **CSN Invest Fundo de Investimento em Ações** realizada em 28 de abril de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., nova razão social de TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 5º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.172 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora e gestora do **CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 68.670.512/0001-07, vem, por meio desta, em conformidade com o disposto no artigo 77 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, informar que foi deliberado pelos cotistas (i) presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada no dia 28 de março de 2022 (“Assembleia Geral”) ou (ii) mediante voto à distância encaminhado por correio eletrônico anteriormente à realização da Assembleia Geral, admitido em virtude da pandemia do COVID-19, nos termos da regulamentação aplicável, as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Administradora.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.